SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CPD Nº 013/2011

A Diretora da divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99 e a Lei 10667/03, o Decreto 6944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem dou dele conhecimento tiverem que por ordem do Reitor da referida Universidade, Professor Helvécio Luiz Reis, a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando, a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, **na área de BIOLOGIA,** para o Departamento de Ciências Naturais O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. **REQUISITOS**

1.1. **O requisito básico para se inscrever é graduação em Ciências Biológicas, modalidade LICENCIATURA.**

1.2. Não será contratado o pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo exigido no inciso II, Art. 9º da Lei 9.849/99.

2.DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de Inscrição: de 21 de fevereiro à 04 de março de 2011 (exceto finais de semana e feriados)

2.2. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.2.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2. Currículo Vitae/*Lattes* (3 vias)

2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 1.1 deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregue pessoalmente Naturais, sala 3.1.3, situado no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, Praça Dom Helvécio - 74, Bairro Fábricas, CEP 36.301-170, São João del-Rei / MG, telefone: (32) 3379-2483, e-mail: dcnat@ufsj.edu.br, no horário de 9h às 11h e de 15h às 17h.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5.. A documentação comprobatório do Currículo *Lattes*/Vitae deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário de 15 às 17 horas na Secretaria do Departamento de Ciências Naturais da Universidade Federal de São João del-Rei, que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (originais e cópias)

3 REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2.A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3 . Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar R$ R$2.178,45.assim distribuídos:

3.3.1. Vencimento Básico: R$1.115,02

3.3.2. RT: R$54,25

3.3.3. GEMAS: R$ 1009,18

3.4. . Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o Diploma de graduação ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao (s) título (s) exigido (s) no requsito básico.

4.. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2 Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o Currículo *Vitae/Lattes* dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1. Prova escrita;

5.1.2. Prova de título;

5.2. A data prevista para o ínicio do concurso será a do dia 15 de março de 2011 O candidato receberá a confirmação da data juntamente com horário e local das provas, via e-mail.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.3. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7.. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos

comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. DO PROGRAMA

1. Membranas celulares.
2. Citoplasma e organelas citoplasmáticas.
3. Núcleo celular, cromatina e cromossomos.
4. Divisões celulares.
5. Células procariontes e eucariontes.
6. Células animais e vegetais.
7. Técnicas laboratoriais e equipamentos para o ensino e pesquisa em Biologia.
8. Propostas curriculares nacional e estadual para o ensino de Ciências e de Biologia. Introdução à pesquisa em curriculo e metodologia de ensino.

BIBLIOGRAFIA:

CARDOSO, M.G., VILLAR SHAN, A.Y.K., Marques, M.C.S. & Souza, J.A. Técnicas laboratoriais I. EDUFLA, Lavras, 2000.

CARVALHO, H.F. & RECCO-PIMENTEL, S.M. A célula 2001. Manole, São Paulo. 2001.

COLL, C. et al. O Construtivismo na sala de aula. Ática, São Paulo, 1996.

DE ROBERTS, E.D.P. & DE ROBERTS, E.M.F. Bases da biologia celular e molecular. Guanabara, Rio de Janeiro. 1993.

DELIZOCOIV, D. & ANGOTTI, J. A. Metodologia do ensino de ciências. Cortez, São Paulo, 1997.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. Guanabara, Rio de Janeiro. 1997

KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. EDUSP, São Paulo, 2005.

LOPES, A.C. & MACEDO, E. Currículos de Ciências em debate. Papirus, Campinas, 2004.

LORETO, E.L.S. & L.M.N. SEPEL. Atividades experimentais e didáticas de biologia molecular e celular. Sociedade Brasileira de Genética, São Paulo. 2002.

MORITA, T. & ASSUNPÇÃO, R.V.M. Manual de soluções, reagentes e solventes padronização – preparo – purificação. Edgard Blücher, São Paulo. 1986.

OTTO, A.O. Fundamentos e análise instrumental. Editora AS, Rio de Janeiro, 1981.

Proposta Curricular de Biologia para o Ensino Médio em MG. SEE/MG, 1998.

Proposta Curricular de Ciências. SEE/MG, 1998.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade..

9.4. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos,

quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6. O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação conforme item 8.5.

9.6.1. Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.6.2. O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União; e também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na *homepage* da UFSJ – www.ufsj.edu.br/concurso_docentes

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2011, sendo assinado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos.

Adriana Amorim da Silva
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos
DIAPA – PROEN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ...../.....

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD ...../20.....

AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

O(a) senhor(a)_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____ (profissão) _____, CI n.º _____, CPF n.º _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____ _____bairro: _____ na cidade de _____ Estado _____, CEP n.º _____, telefone ( ) _____ , celular ( ) _____vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º ...../20....., na área ....., para o ..... da Universidade Federal de São João del-Re e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae/ *Lattes* (3 vias)

São João del-Rei, ___ de _____ de _____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	**Pontuação máxima**	**Pontuação obtida**
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
Total	**10,0 pontos**	

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):
Examinadores:

Critérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
1. TITULOS ACADÊMICOS	**20 PONTOS**		
Mestrado Doutorado	10 10		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE	**20 PONTOS**		
Ensino Médio 1pt/ano Graduação 3pt/ano Orientação TCC: 2pt/cada Orientação trabalho de iniciação científica: 1 pt/IC Orientação Monografia Especialização – 2 pt/cada Orientação Extensão: 1 pt/orientação Monitoria: 0,5 ponto/aluno			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**40 PONTOS**		
Atuação na área objeto do concurso – 5 pts/ano Atuação em outra área da saude – 3 pts/ano			
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	**5 PONTOS**		
Artigos publicados em revistas indexadas – 1pto/cada			
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	**5 PONTOS**		
Apresentação oral: 1 ponto / apresentação Apresentação pôster: 0,5 ponto/ apresentação Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra			
6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	**5 PONTOS**		
Atualização: 1 pt/curso			
7. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	**5 PONTOS**		
Eventos internacionais 3 pts/evento Eventos nacionais 2 pts/evento Eventos regionais 1 pto/evento			
TOTAL	**100 PONTOS**		